

PORTARIA Nº 065 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado em	21 / 02 / 2025
Edição	ANO IX Nº 017
Jornal	30.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 086/RESENPREVI/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 2755 de 23 de outubro de 2009 que concede aposentadoria para a servidora **GILDA DO NASCIMENTO PEDROSO**, a partir de 16/02/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI